

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 6/2021**00018****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 06/2021***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****Suplementar:**

24000 – Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações

24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.572.2208.2997.0001 – Ação 2997 - Fomento a Projetos

Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

GND: 3

FONTE: 172

MA: 50

VALOR: 100.000.000,00

Cancelar:

71000 – Encargos Financeiros da União

71101 – Recursos sob supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0910.0218.0002 - Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde -OPAS (MS) - Exterior

GND : 3

FONTE: 100

MA: 80

VALOR: 50.000.000,00

Cancelar:

53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

71101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2221.5900.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) -Na Região Nordeste

GND : 4

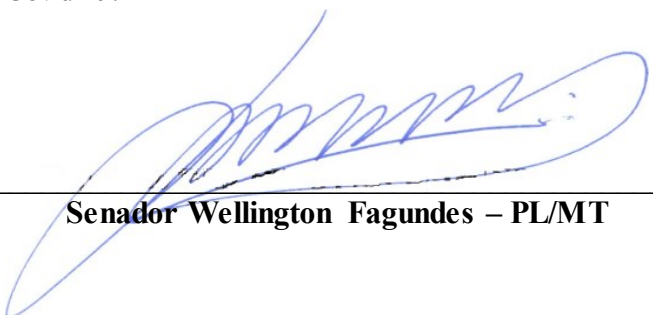
FONTE: 144

MA: 90

VALOR: 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar o Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) – COVID 19, objetivando a pesquisa científica de combate à Covid-19.



Senador Wellington Fagundes – PL/MT

Data: 24/05/2021



SF/21039.89631-34